



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 282/2019
De 10 de setembro de 2019.

Estabelece horário das Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité,
realizar-se-ão nos dias de segunda- feira, às 18 (dezoito) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de setembro de 2019.


ERNADES LOPES DA SILVA
Presidente


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário